

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PARECER DE RELATORIA - CGAE/CONSUNI

PROCESSO Nº: 23205.001836/2026-78

ASSUNTO: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciência da Computação – Bacharelado – Campus Erechim.

INTERESSADO: Coordenação do Curso /Campus Erechim

RELATOR: Conselheiro Elsio José Corá

I – HISTÓRICO

Trata o presente processo da análise da proposta de criação do Curso de Graduação em Ciência da Computação – Bacharelado, modalidade presencial, a ser ofertado no *Campus Erechim* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). O processo é o coroamento de um esforço institucional iniciado por um Grupo de Trabalho especializado, que fundamentou a viabilidade da oferta com base em estudos de demanda e infraestrutura, bem como em esforços do Governo Federal, por meio de programas e ações específicas relacionadas a Universidades Inovadoras.

A proposição teve origem na demanda identificada pela comunidade regional e pela Direção do *Campus Erechim*. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi elaborado por comissão especializada, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a área de Computação.

A proposta tramitou pelas instâncias competentes do *Campus Erechim*, recebendo pareceres favoráveis da Coordenação Acadêmica e do Conselho de *Campus*. Posteriormente, o processo de criação do curso foi aprovado pelo pleno do CONSUNI e encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para análise técnica e pedagógica, obtendo manifestação favorável e, posteriormente, encaminhado à CGAE para designação de relatoria do PPC.

Observa-se que o processo foi devidamente instruído com os documentos exigidos pela legislação vigente e pelas normas internas da UFFS, incluindo também a

manifestação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura em relação à curricularização da extensão e da cultura.

A proposta delinea um curso com carga horária de 3.200 horas, estruturado para o turno noturno e com oferta anual de 60 vagas (divididas em 30 vagas para o primeiro semestre e 30 vagas para o segundo semestre). O projeto busca não apenas expandir o portfólio acadêmico da UFFS, mas também responder estrategicamente à crescente vocação tecnológica da região do Alto Uruguai gaúcho.

II – ANÁLISE

A criação do curso de Ciência da Computação no *Campus* Erechim é não apenas pertinente, mas estratégica e urgente, dada a conjuntura contemporânea de transformação digital acelerada (Indústria 4.0 e Sociedade 5.0). A Ciência da Computação não é mais apenas uma área técnica, mas uma infraestrutura transversal necessária ao desenvolvimento de todas as demais áreas do conhecimento e setores produtivos. No contexto regional, o Alto Uruguai gaúcho apresenta uma matriz produtiva diversificada (agroindustrial, metalomecânica) que demanda, de forma crescente, soluções baseadas em inteligência artificial, ciência de dados e automação para manter sua competitividade.

A oferta do bacharelado em Ciência da Computação pela UFFS, *Campus* Erechim, atende a essa demanda, fornecendo formação humana integral qualificada para o desenvolvimento e a modernização dos processos industriais locais e nacionais. Além de seu impacto econômico direto, o curso desempenha um papel fundamental na interiorização do ensino superior de qualidade, retendo talentos na região, fomentando o ecossistema de inovação local por meio do empreendedorismo tecnológico e promovendo a inclusão digital em comunidades rurais e pequenas empresas. Portanto, a proposta está plenamente alinhada à missão institucional da UFFS de promover o desenvolvimento regional sustentável e a justiça social por meio do conhecimento.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta fundamentação teórica sólida e objetivos claros, visando à formação de bacharéis com competências para analisar, projetar, desenvolver e avaliar sistemas computacionais complexos (“Proporcionar uma formação sólida em Ciência da Computação por meio das trilhas formativas na área de Inteligência Artificial, Criação e Inovação Tecnológica, Desenvolvimento Técnico e Científico em Ciência da Computação”, entre outros).

A análise do PPC revela plena aderência às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 5/2016. A matriz curricular demonstra equilíbrio louvável entre a densidade teórica — necessária ao rigor científico da computação — e a aplicabilidade prática, visando à formação de um profissional ético, crítico e capaz de atuar em cenários de alta complexidade tecnológica.

Um ponto de destaque na fluidez da proposta é a integração entre os domínios curriculares. O Domínio Comum, marca identitária da Universidade, dialoga com os conhecimentos específicos, assegurando que a formação técnica não ocorra dissociada da compreensão da realidade regional. Ademais, o projeto cumpre com precisão a curricularização da extensão (Resolução CNE/CES nº 7/2018), reservando 10% da carga horária para atividades que conectam diretamente a expertise acadêmica às demandas da comunidade externa.

Quanto aos recursos necessários, o processo encontra-se devidamente instruído com previsões de pessoal e infraestrutura. A utilização otimizada de laboratórios existentes, somada ao plano de aquisição de equipamentos de hardware e redes, confere a segurança necessária para a implementação do curso. Tais investimentos são corroborados pelos pareceres favoráveis da Diretoria de Organização Pedagógica (PROGRAD/DOP), que atestam a maturidade institucional do projeto.

III. CONCLUSÃO E VOTO

Pelo exposto, verifica-se que o Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação do *Campus* Erechim é tecnicamente robusto, socialmente necessário e institucionalmente viável. A proposta reflete o compromisso da UFFS com o desenvolvimento regional e com a excelência no ensino público.

Diante do exposto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à aprovação do referido PPC.

Chapecó-SC, 30 de março de 2026.

ELSIO JOSÉ CORÁ Conselheiro Relator – CGAE/CONSUNI